Dossiê da emenda Pix 202427390004

Plano de ação 09032024-069364 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 78% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 506% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Arthur Oliveira Maia
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAPETINGA (BA)
Município / IBGE	Itapetinga / 2916401
População (IBGE)	68714
Valor previsto	R$ 700.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 700.000,00
Valor repassado	R$ 700.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Pavimentação e Drenagem de ruas bairro Quintas do Sul - Asa A

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202427390004 de Arthur Oliveira Maia

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-03-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 700.000,00: 2024OB006790

2025-05-16 Contrato - R$ 547.041,05: O presente instrumento de Contrato tem por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E MICRO DRENAGEM NO BAIRRO QUINTAS D

https://pncp.gov.br/app/contratos/13751102000190/2025/82

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-06-10 - R$ 547.041,05 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

O presente instrumento de Contrato tem por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E MICRO DRENAGEM NO BAIRRO QUINTAS DO SUL ASA-A, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fornecedor: D.M.O CONSTRUTORA LTDA (30840514000116)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação e micro drenagem no bairro Quintas do Sul Asa-A) corresponde ao objeto declarado na emenda (pavimentação e drenagem de ruas do bairro Quintas do Sul - Asa A). O valor do contrato (R$ 547.041,05) é inferior ao valor repassado (R$ 700.000,00); essa diferença não constitui, por si só, evidência de irregularidade e pode ser verificada com os demais documentos da execução. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Os demais itens do objeto declarado (urbanização, sinalização de trânsito) não aparecem no trecho analisado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas quanto a eles.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13751102000190/2025/82

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69364/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69364/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69364/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202427390004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.